



**PORTARIA N.º 164/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **CELIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **CELIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** portadora do RG: nº 32419317 SSP/MT e inscrita no CPF: nº 062.761.394-24 é Contratada no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 19 (dezenove) de Março de 2024 e término em 16 (dezesesseis) de Julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 25 de Março 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL